



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/16

Processo Administrativo nº 15/10/07.181

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/15

Termo de Contrato nº 176/15

Objeto: Fornecimento parcelado de Sardinha para o Programa Municipal de Alimentação Escolar

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.524.344/0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a Razão Social da empresa contratada, passando de "DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP" para "DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP".

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 MAR. 2016


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº 00.049.295-9

CPF nº 166.913.418-56

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/07.181

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: DNA Comércio e Representações Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/15

Termo de Contrato nº 176/15

Termo de Aditamento nº 01^o/16

Objeto: Fornecimento parcelado de Sardinha para o Programa Municipal de Alimentação Escolar

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 MAR. 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação
sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº 88.019.005-9

CPF nº 166.918.423-55

dna.comercial@uol.com.br

e-mail pessoal: VLOF.JUNICA@GMAIL.COM

